

22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL  
COMARCA DE IJUÍ-RS

Serviços Notariais e de Registros de IJUÍ - RS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Rua 15 de Novembro, 694 - Caixa Postal 547 - 98.700-000 - Ijuí (RS)  
Fone: (055)3332-6955 ou 3332-9240  
e-mail: cartorioijui@gmail.com

Francisco Dalla Valle Von Kossel  
Oficial Designado



**CERTIDÃO**

Certifico, a requerimento verbal da parte interessada, que no Livro A-38 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 191, sob nº 2767, em data de sexta-feira, 25 de novembro de 2022, encontra-se averbado sob nº 7, a ATA Nº 06/2022, datada de 21/11/2022, apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES, AMIGOS E AUTISTAS DE IJUÍ - TEAmor, cujo os termos constam no Lv. A-52, fls. 124, deste Ofício.

O referido é verdade.  
Dou fé.

Ijuí, sexta-feira, 25 de novembro de 2022

  
Diego Armando Duarte  
Escrevente Autorizado

**Emolumentos:**

Total: R\$ 17,00 + R\$ 4,30 = R\$ 21,30; Certidão PJ (01 página): R\$ 11,00 (0282.02.0900009.09219 = R\$ 2,50);  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0282.01.2100001.04450 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099887 54 2022 00001862 04

RID/PJ  
IJUI-RS

02 23

ATA nº 06/2022

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES, AMIGOS  
E AUTISTAS DE IJUÍ/RS - TEAmor

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022 (segunda-feira), às 18h20min (1ª Convocação) e às 18h30min (2ª Convocação), na sala 15 da TEAmor junto a Estação Cultura e Lazer Sady Strappazzon, na Rua do Comércio, em Ijuí/RS, por convocação da Presidente Raquel Cristiane Feistel Pinto, reuniram-se os sócios da Associação TEAmor, para tratar da seguinte pauta: **1. Alteração do Estatuto da Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí/RS - TEAmor.** Conforme convocação, às 18h20 foi realizada a primeira chamada, sem o quórum mínimo definido no estatuto. Às 18h30 foi realizada a segunda chamada, com o quórum exigido no Art. 60 do Estatuto da TEAmor, de um terço dos Associados, estando presente: Cristiane Fantinelli Freiras, brasileira, CPF:005.246.830-50, RG: 6077071113, Profissão: Técnica em Enfermagem, Estado Civil: Casada, Endereço residencial: Rua Doutor Erno Fritz, 270 - Thomé de Souza, Ijuí/RS. Eliane de Oliveira Friedrich, brasileira, CPF: 96510463091, RG: 4066130164, Profissão: empresária, Estado Civil: casada, Endereço residencial: Avenida Emílio Glitz, 07 - Getúlio Vargas, Ijuí/RS. Juliana Bottcher dos Santos, brasileira, CPF: 00513481010, RG: 3090390315 Profissão: servidora, Estado Civil: união estável, Endereço residencial: Travessa Antônio Baggio, 35 - Burtet, Ijuí/RS. Liliane Teresinha Feistel, brasileira, CPF: 46560440087, RG: 1033594969 Profissão: Neuropsicopedagoga, Estado Civil: Viúva, Endereço residencial: Avenida Pinheiro Machado, 427 - Centro, Ijuí/RS. Kelen Motta dos Santos, brasileira, CPF: 000.951.280-26, RG: 306.368.474-44, Profissão: Técnica Administrativa, Endereço residencial: Rua Emílio Glitz, 115. Ap. 401, Bairro Pindorama, Ijuí/RS. Luana Borchardt, brasileira, CPF:7151318034, RG: 8050704272, Profissão: Advogada, Estado Civil: Solteira, Endereço residencial: Rua Álvaro Chaves, 316 - Sala 01 - Centro - Ijuí/RS. Maristela Daiana Cleveston Cigana, brasileira, CPF: 01157097030, RG: 3084408271, Profissão: Professora, Estado Civil: Casada, Endereço residencial: Rua Panambi, 168 - João Carlini, Ajuricaba/RS. Marta Estela Borgmann, brasileira, CPF: 46531599049, RG: 1020185565, Profissão: Professora, Estado Civil: casada, Endereço residencial: Avenida Nações Unidas, 109 - Osvaldo Aranha, Ijuí/RS. Raquel Cristiane Feistel Pinto, brasileira, CPF: 98309161034, RG 5073635591, Profissão: Advogada, Estado Civil: Casada, Endereço residencial: Rua Horizontina, 805 - Thomé de Souza - Ijuí/RS. Valdenei Wagner dos Santos, brasileiro, CPF: 93774320063, RG: 6072283028 Profissão: Secretário Adjunto de Obras, Estado Civil: Casado, Endereço residencial: Rua Antônio Baggio, 35 - Burtet, Ijuí/RS. Maria Joceli da Silva Brum, brasileira, CPF: 25668692000, RG:2073639722, Estado Civil: casada, Endereço residencial: Rua Juvenal Leonardo, 367 - Getúlio Vargas, Ijuí/RS. Franciele Gchm, brasileira, CPF: 00210258004, RG: 2047123861, Estado Civil: Casada, Profissão: Orientadora Social, Rua Ladislau Kielpinski, Quadra X, 04 - Modelo, Ijuí/RS. Janaina Adorian Dalsasso, CPF 007.778.240-27, RG 7064212561, Estado Civil Casada, Profissão: atendente de Ensino, Endereço residencial: Rua do Comércio, sem nº, Pinhal, Nova Ramada, CEP 98758-000. A presidente, Sra. Raquel Cristiane Feistel Pinto, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária a qual leu a ordem do dia da presente Assembleia: **1. Alteração do Estatuto da Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí/RS.** A Sra. Raquel explicou aos presentes que são necessárias algumas adequações no Estatuto com o objetivo de atender a Lei nº 13.109/2014 e disciplinar a matéria quanto a casos de vacância de cargos. Em seguida, procedeu

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

encial, conforme Art. 4º - A da Lei 13019/2014. Acrescentado quatro parágrafos ao Art. 28, regulando a matéria em caso de vacância de cargos, ficando: **Seção II - Do Conselho de Administração - Art. 28** O Conselho de Administração é órgão deliberativo e executivo da associação e é integrado pelos seguintes cargos: I - Presidente; II - Vice-presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro; VII - Coordenação de Projetos; VIII - Coordenação da Área da Família e Assistência Social; IX - Coordenação Municipal. § 1º São eleitos para o mandato de três anos, permitida a reeleição, os cargos previstos nos incisos I a VI do presente artigo. § 2º Os cargos de Coordenação de Projetos, Coordenação da Área da Família e Assistência Social e de Coordenação Municipal são indicados pelo Presidente eleito com aprovação do Conselho de Administração, para o mandato de três anos. § 3º No caso de vacância do Presidente assume o Vice-presidente, do 1º secretário assume o 2º secretário, do 1º tesoureiro assume o 2º tesoureiro; § 4º No caso de vacância dos cargos de 2º secretário ou 2º tesoureiro, por ser cargo de confiança, caberá ao Presidente em exercício, indicar o nome entre os seus associados e aprovado pelo Conselho de Administração. § 5º No caso de vacância do Vice-presidente a Assembleia Geral deverá eleger o Vice-Presidente respeitando o §1º do Art. 45. § 6º Ocorrendo Vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ocorrer nova Eleição conforme Art. 45. Alterado o texto e suprimido um Artigo do **TÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, ficando: Art. 53** A Associação poderá ser extinta em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada com aprovação de dois terços dos associados presentes. Em caso de dissolução da sociedade o seu patrimônio social reverterá para entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado do Rio Grande do Sul. **Art. 54** No caso de dissolução da Associação TEAmor, o Conselho de Administração procederá à liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estimem necessários. **Art. 55** Dissolvida a Associação TEAmor o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. Acrescentado a palavra "terceiros" ao **Art. 56 ficando: Art. 56** A Associação TEAmor, não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva. O Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Finalizada a leitura da referida proposta de revisão do Estatuto, abriu-se para manifestação dos associados. Em seguida, foi dado início a votação de aprovação do Estatuto da Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, sendo aprovado por unanimidade. Após, nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, lavrou-se esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Secretária e pela Presidente, respectivamente nesta ordem e demais associados presentes nesta Assembleia específica para alteração do Estatuto.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Nome:

Assinatura:

Maristela Daiana Cleiston Cigana  
Raquel Düstione Feistel Pinto

Rayliana  
[Signature]

*Maristela Cigana*  
*[Signature]*

Juliana Böttcher dos Santos  
Goldenei Wagner da Costa  
Franciele Coehm

Senaia Adonias Dalbano

Elianeck Oliveira Kreche

Janira Marceli da Silva Bruner

Liliane Teresinha Festel

Fátima Borgmann

Kellen Maria dos Santos

Cristiane Fantinelli Fuchs

Luana Borchardt

8

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Luana Borchardt:  
OAB/RS nº 42.262

[Signature]

[Signature]



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Comarca de Ijuí-RS

Registro protocolado no Livro A-10, à folha 126, sob número 46120, em 25/11/2022. Averbado hoje, sob número 7, à margem do registro nº 2767, folha 191, do livro A-38, continua no (livro A-52, Folha 124) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. IJUÍ, RS, sexta-feira, 25 de novembro de 2022.

Diego Armando Duarte - Escrevente Autorizado

- Total: R\$ 161,90 + R\$ 18,50 = R\$ 180,40
- Exame documentos: R\$ 59,70 (0282.04.0900009.14416 = R\$ 4,40)
- Registro/Averbação P.J.: R\$ 75,50 (0282.04.0900009.14417 = R\$ 4,40)
- Microfilmagem/Digitalização: R\$ 13,30 (0282.03.0900009.14915 = R\$ 3,60)
- Busca: R\$ 10,40 (0282.02.0900009.09218 = R\$ 2,50)
- Processamento eletrônico: R\$ 8,00 (0282.01.2100001.04448 = R\$ 1,80)
- Conf. doc. via Internet: R\$ 6,00 (0282.01.2100001.04449 = R\$ 1,80)

Diego Armando Duarte  
Escrevente Autorizado